

PORTARIA Nº 1.637, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre o repasse de recursos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) para o Exercício de 2015, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004; da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008; e da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando a Portaria nº 2.765/GM/MS, de 12 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas para financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), e dá outras providências;

Considerando a Resolução CIB/AC nº 13, de 31 de março de 2015, que pactuou as responsabilidades e distribuição de recursos para execução do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP para os Municípios de Tarauacá e Sena Madureira e para a Secretaria de Estado da Saúde (SESACRE);

Considerando a Resolução CIB/GO nº 25, de 13 de março de 2015, que aprova que o recurso federal para execução das ações e serviços de saúde referente ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) seja repassado do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Rialma;

Considerando a Resolução CIB/GO nº 32, de 23 de março de 2015, que aprova ad referendum que o recurso federal para execução das ações e serviços de saúde referente ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) seja repassado do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde de Flores de Goiás, Itaberaí e Itaguara;

Considerando a Deliberação CIB/SC nº 100, de 21 de maio de 2015, que aprova as normas para o repasse financeiro e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional para o Estado de Santa Catarina;

Considerando a Resolução CIB/TO nº 24, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a descentralização do repasse financeiro para execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para os Municípios que aderiram à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme a Portaria nº 2.765/GM/MS, de 12 de dezembro de 2014;

Considerando a Portaria nº 1.601, de 31 de julho de 2014, que aprova a adesão à PNAISP no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Tarauacá/AC;

Considerando a Portaria nº 1.965/GM/MS, de 12 de setembro de 2014, que aprova a adesão à PNAISP no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) dos Municípios de Araguacema/TO, Augustinópolis/TO e Miranorte/TO;

Considerando a Portaria nº 1.966/GM/MS, de 12 de setembro de 2014, que aprova a adesão à PNAISP no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) dos Municípios de Cariri do Tocantins/TO e Porto Nacional/ TO;

Considerando a Portaria nº 2.274/GM/MS, de 17 de outubro de 2014, que aprova a adesão à PNAISP no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) dos Municípios de Rialma/GO, Araguatins/TO, Babaçulândia/TO, Dianópolis/TO, Lajeado/TO, Miracema do Tocantins/TO e Pedro Afonso/TO;

Considerando a Portaria nº 2.275/GM/MS, de 17 de outubro de 2014, que aprova a adesão à PNAISP no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Blumenau/SC;

Considerando a Portaria nº 2.276/GM/MS, de 17 de outubro de 2014, que aprova a adesão à PNAISP no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) dos Municípios de Brusque/SC, Chapecó/SC, Jaraguá do Sul/SC, Joinville/SC e São Pedro de Alcântara/SC;

Considerando a Portaria nº 2.277/GM/MS, de 17 de outubro de 2014, que aprova a adesão à PNAISP no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) dos Municípios de Barra Velha/SC, Concórdia/SC, São Miguel do Oeste/SC e Xanxerê/SC;

Considerando a Portaria nº 2.484/GM/MS, de 11 de novembro de 2014, que aprova a adesão à PNAISP no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Colinas do Tocantins/TO;

Considerando a Portaria nº 2.518/GM/MS, de 11 de novembro de 2014, que aprova a adesão à PNAISP no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) dos Municípios de Araranguá/SC, Biguaçu/SC, Campos Novos/SC, Criciúma/SC, Imbituba/SC, Lages/SC, Rio do Sul/SC e São Joaquim/SC; e

Considerando a Portaria nº 675/GM/MS, de 3 de junho de 2015, que aprova a adesão à PNAISP no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) dos Municípios de Flores de Goiás/GO, Itaberaí/GO, Itaguara/GO, Itajai/SC, Laguna/SC, Mafra/SC, Porto União/SC, São Cristóvão do Sul/SC e São José do Cedro/SC, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o repasse dos recursos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) para o Exercício de 2015.

Art. 2º Os recursos federais destinados à execução das ações e serviços de saúde referentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP, correspondente a R\$ 17,73 (dezesete reais e setenta e três centavos) por pessoa privada de liberdade no Sistema Prisional, referente ao Exercício de 2015, deverão ser repassados da seguinte forma:

I - Para os Municípios constantes no Anexo I a transferência dos recursos será realizada do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde; e

II - Para o Distrito Federal e para os Estados constantes no Anexo II a transferência dos recursos será realizada do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados e do Distrito Federal.

Parágrafo único. Estão relacionados no Anexo I os Municípios que pactuaram na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a transferência de responsabilidades pela execução do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) e estão aptos à descentralização dos recursos por meio de sua adesão à PNAISP.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em conformidade com os processos de pagamento instruídos.

Art. 4º Os recursos financeiros federais para execução do disposto nesta Portaria são oriundos do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.303.2015.20AE – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 3.270/GM/MS, de 26 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 207, seção 1, pags: 70 e 71, de 28 de outubro de 2010.

ARTHUR CHIORO

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA PRISIONAL, POR MUNICÍPIO, NO ANO DE 2015.

UF	IBGE	Município	Total de População Prisional	Valores	Fonte de Informação
AC	120060	Tarauacá	235	R\$ 4.166,55	Geopresídios
AC Total			235	R\$ 4.166,55	
GO	520790	Flores de Goiás	23	R\$ 407,79	Geopresídios
GO	521040	Itaberaí	110	R\$ 1.950,30	Geopresídios
GO	521060	Itaguaru	35	R\$ 620,55	Geopresídios
GO	521860	Rialma	57	R\$ 1.010,61	Geopresídios
GO Total			225	R\$ 3.989,25	
SC	420140	Araranguá	273	R\$ 4.840,29	Geopresídios
SC	420210	Barra Velha	80	R\$ 1.418,40	Geopresídios
SC	420230	Biguaçu	104	R\$ 1.843,92	Geopresídios
SC	420240	Blumenau	844	R\$ 14.964,12	Geopresídios
SC	420290	Brusque	111	R\$ 1.968,03	Geopresídios
SC	420360	Campos Novos	102	R\$ 1.808,46	Geopresídios
SC	420420	Chapecó	1440	R\$ 25.531,20	Geopresídios

SC	420430	Concórdia	150	R\$ 2.659,50	Geopresídios
SC	420460	Criciúma	1356	R\$ 24.041,88	Geopresídios
SC	420730	Imbituba	89	R\$ 1.577,97	Geopresídios
SC	420820	Itajaí	2070	R\$ 36.701,10	Geopresídios
SC	420890	Jaraguá do Sul	333	R\$ 5.904,09	Geopresídios
SC	420910	Joinville	1350	R\$ 23.935,50	Geopresídios
SC	420930	Lages	677	R\$ 12.003,21	Geopresídios
SC	420940	Laguna	102	R\$ 1.808,46	Geopresídios
SC	421010	Mafra	285	R\$ 5.053,05	Geopresídios
SC	421360	Porto União	108	R\$ 1.914,84	Geopresídios
SC	421480	Rio do Sul	385	R\$ 6.826,05	Geopresídios
SC	421605	São Cristóvão do Sul	779	R\$ 13.811,67	Geopresídios
SC	421650	São Joaquim	63	R\$ 1.116,99	Geopresídios
SC	421670	São José do Cedro	40	R\$ 709,20	Geopresídios
SC	421720	São Miguel do Oeste	46	R\$ 815,58	Geopresídios
SC	421725	São Pedro de Alcântara	1135	R\$ 20.123,55	Geopresídios
SC	421950	Xanxerê	243	R\$ 4.308,39	Geopresídios
SC Total			12165	R\$ 215.685,45	
TO	170190	Araguacema	34	R\$ 602,82	Geopresídios
TO	170220	Araguatins	31	R\$ 549,63	Geopresídios
TO	170255	Augustinópolis	62	R\$ 1.099,26	Geopresídios
TO	170300	Babaçulândia	35	R\$ 620,55	INFOPEN
TO	170386	Cariri do Tocantins	292	R\$ 5.177,16	INFOPEN
TO	170550	Colinas do Tocantins	71	R\$ 1.258,83	Geopresídios
TO	170700	Dianópolis	57	R\$ 1.010,61	Geopresídios
TO	171200	Lajedo	20	R\$ 354,60	Geopresídios
TO	171320	Miracema do Tocantins	68	R\$ 1.205,64	Geopresídios
TO	171330	Miranorte	37	R\$ 656,01	Geopresídios
TO	171650	Pedro Afonso	16	R\$ 283,68	Geopresídios
TO	171820	Porto Nacional	100	R\$ 1.773,00	Geopresídios
TO Total			823	R\$ 14.591,79	
TOTAL			13448	R\$ 238.433,04	

Fontes: Base populacional - Sistema Geopresídio do Conselho Nacional de Justiça e Sistema de Informações Penitenciárias (InfoPen).

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA PRISIONAL, POR UNIDADE FEDERATIVA, NO ANO DE 2015.

UF	Soma de População Prisional	Valor do Repasse	Fonte de Informação
AC	4.148	R\$ 73.544,04	Geopresídios
AL	2.733	R\$ 48.456,09	Geopresídios
AM	5.326	R\$ 94.429,98	Geopresídios
AP	2.594	R\$ 45.991,62	Geopresídios
BA	12.741	R\$ 225.897,93	Geopresídios
CE	17.429	R\$ 309.016,17	Geopresídios
DF	14.186	R\$ 251.517,78	Geopresídios
ES	17.366	R\$ 307.899,18	Geopresídios
GO	13.433	R\$ 238.167,09	Geopresídios
MA	6.547	R\$ 116.078,31	Geopresídios
MG	62.337	R\$ 1.105.235,01	Geopresídios
MS	14.123	R\$ 250.400,79	Geopresídios
MT	9.876	R\$ 175.101,48	Geopresídios
PA	12.448	R\$ 220.703,04	Geopresídios
PB	9.605	R\$ 170.296,65	Geopresídios
PE	31.217	R\$ 553.477,41	Geopresídios
PI	3.375	R\$ 59.838,75	Geopresídios
PR	28.754	R\$ 509.808,42	Geopresídios
RJ	41.228	R\$ 730.972,44	Geopresídios
RN	7.521	R\$ 133.347,33	Geopresídios
RO	7.956	R\$ 141.059,88	Geopresídios
RR	1.573	R\$ 27.889,29	Geopresídios
RS	28.124	R\$ 498.638,52	Geopresídios
SC	4.147	R\$ 73.526,31	Geopresídios
SE	4.389	R\$ 77.816,97	Geopresídios
SP	216.920	R\$ 3.845.991,60	Geopresídios
TO	2.097	R\$ 37.179,81	Geopresídios
Total	582.193	R\$ 10.322.281,89	Geopresídios

Fontes: Base populacional - Sistema Geopresídios do Conselho Nacional de Justiça.